



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

24 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 824

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** GISLAINE ALVES MARQUES - 055.674019-06.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE AGOSTO DE 2016

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 039/2016

**ATA DE CONTRATO:** 040/2016 **PROCESSO ADMIN. N°** 073/2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** KONLOSI E DINIZ LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 325.470,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 DE AGOSTO DE 2016

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°. 039/2016

**ATA DE CONTRATO:** 041/2016 **PROCESSO ADMIN. N°** 073/2016

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.

## PORTARIA N° 182/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são*

*conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Divisão de Saúde Geral - Efetivo</b>		
Lucimario Fernandes dos Santos	17/04/2015 à 17/04/2016	01/09/2016 à 30/09/2016
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>		
Marilene Aparecida de Lima	07/04/2015 a 07/04/2016	12/09/2016 à 11/10/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O Município de Mauá da Serra (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.mauadaserra.pr.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

24 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 824

## PORTARIA N° 183/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 04/08/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **AMANDA FERNANDES FERIGATO**, portadora do CPF N° 077.818.559-14 e RG n° 10.104.994-9, admitida em 02/08/2013, cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Graduação EM EDUCAÇÃO FÍSICA** na "Universidade Norte Paraná - UNOPAR" e o **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO "lato sensu especialização" em EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na "Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE". Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 184/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

**ESTENDER CARGA HORARIA**, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Julho e Agosto de 2016.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
<b>Edna Cordeiro de Souza</b>	<b>02 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Kauana Francine M. G dos Santos</b>	<b>02 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Eliza Elizabete de Lima</b>	<b>03 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Gislaine Benedita Sobrinho</b>	<b>02 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Edilaine Beatriz dos Santos</b>	<b>02 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Elza Pereira de Oliveira</b>	<b>04 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Kelly A dos Santos Marques</b>	<b>05 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

24 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 824

<b>Adinez de Jesus Zanlorenzi</b>	<b>15 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Josiane de Oliveira Pinheiro</b>	<b>02 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Andreia Debora Garbossa</b>	<b>11 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Rosana Siqueira</b>	<b>09 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Laurinda Pedrina Nunes</b>	<b>04 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Andreia Fernandes de Matos</b>	<b>02 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Leandro de Lima Calsavara</b>	<b>01 dia</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>
<b>Raquel Geffer Faria</b>	<b>10 dias</b>	<b>Para substituir professora com atestado Médico</b>

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

24 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 824

## PORTARIA N° 185/2016

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<i>Assistência Social – PBV II</i>		
Jessica Tiemi Tanji	04/04/2015 a 04/04/2016	05/09/2016 à 04/10/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*